



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TIRAS E LANCETAS.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das treze horas, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Restinga – SP, localizada na Rua Geraldo Veríssimo, 633, Centro, Restinga – SP, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 408-A/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial nº. 066/2017**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TIRAS E LANCETAS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representantes legais e de recebimento de envelopes. Foram recepcionados os envelopes da empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº. 05.343.029/0001-90, representada pelo Sr. José Eduardo Presse Leite, RG nº. 45.791.387-3, CPF nº. 323.856.068-95. Envelopes de proposta e documentação foram protocolados no horário estipulado no Edital. Ato contínuo, a Pregoeira informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e, ressaltou que ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preços, efetuando a verificação dos credenciados representantes, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. Foram analisadas as propostas apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe de Apoio que as empresas atenderam aos requisitos do Edital. Assim, os demais Itens das propostas foram declarados válidos, tendo sido as licitantes presentes selecionadas para a fase de lances em razão do valor máximo do Edital, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. Em seguida a Pregoeira convidou os autores das propostas selecionadas a formular lances em ordem decrescente de valor. Nesta fase, a classificação das propostas e rodadas de lances ocorreram da seguinte forma:

Item 1 - MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – R\$0,0490

Item 2 - MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – R\$0,54

Negociado a diminuição dos valores oferecidos, a Pregoeira considerou que o valor oferecido esteve compatível com o de mercado. À medida que se encerravam os lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A Pregoeira verificou que da documentação apresentada pela empresa atendeu às determinações do Edital, restando habilitada a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

vencedora. Ato contínuo, consultado o representante da empresa sobre o direito de interpor recurso, o mesmo declinou do direito de interpor recurso. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes. ATA APROVADA.

Paula Teixeira Gonçalves
Pregoeira Oficial

Licitantes:

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**